

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AOS 26 DIAS DO MÊS DE novembro DE 2018, NESTA COMARCA DE SANTOS À AVENIDA SENADOR FEIJÓ , 546, VILA MATIAS

COMPARECI EU, OFICIAL DE JUSTIÇA INFRA-ASSINADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO , EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

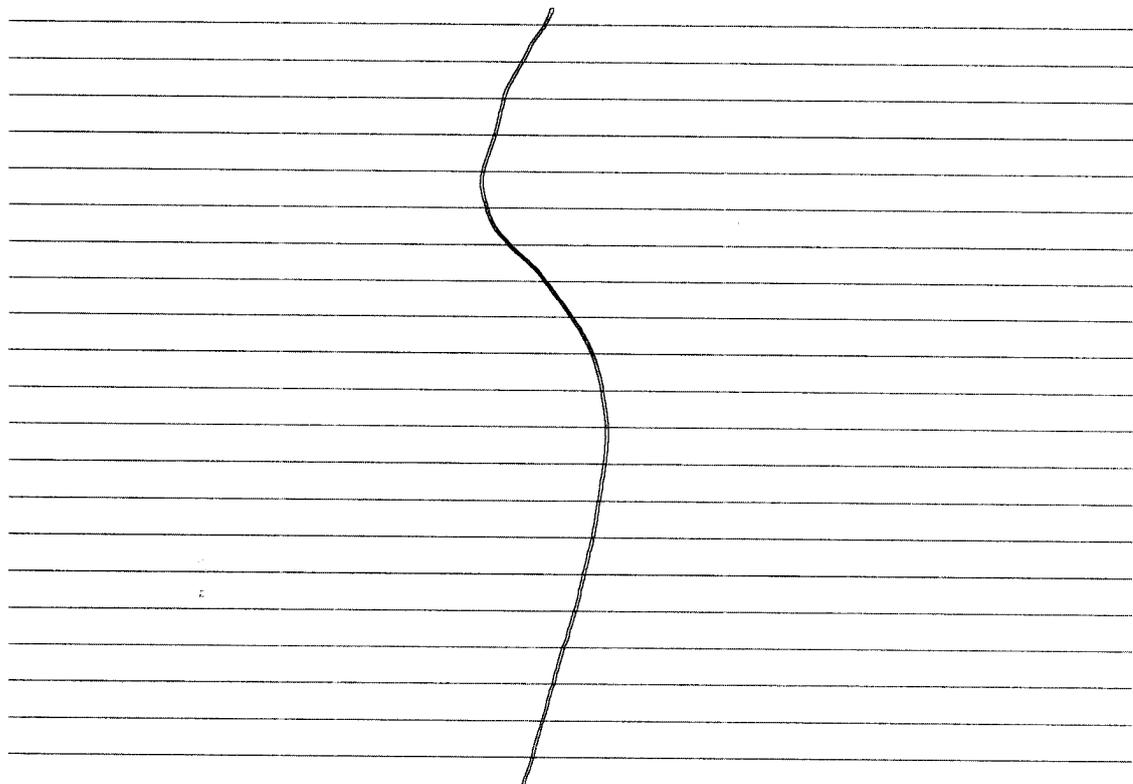
PROCESSO: 1021668-85.2014.8.26.0562/01

EXEQUENTE: FFL COMERCIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME

EXECUTADO: PRISCILA MOURA FALQUEIRO ME RETIFICA SENADOR

Preenchida as formalidades legais ,passei a proceder a penhora dos seguintes bens

Elevoada Automotivo Vermelho
R\$ 5000,00 (cinco mil reais)



EM SEGUIDA , NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO DOS BENS O

SR. Priscila Moura Falqueiro

RG: 26740184 - x

O QUAL FICOU CIENTE DE QUE NÃO

PODERÁ DISPOR DOS BENS SEM ORDENS EXPRESSAS DO MM. JUIZ DE DIREITO DO FEITO.

Fabiano Muniz Santos

FABIANO MUNIZ SANTOS
 OFICIAL DE JUSTIÇA

[Handwritten Signature]